

Proposta de Lei 96/XV – Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais

Exmos Senhores,

Venho por este meio expor o meu ponto de vista relativamente ao projecto de lei de alteração de estatutos. Este trata-se de facto um recuo civilizacional difícil de compreender em Portugal. Como pode ser concebível que não seja necessária qualquer formação específica nem a pessoa estará sujeita às regras da profissão como estão atualmente sujeitos os Médicos Veterinários inscritos na OMV?

Oponho-me veementemente a esta alteração de estatuto que mete em causa a saúde pública e o bem-estar animal.

Os meus melhores cumprimentos,

Ana Sofia Coelho Ramos